



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.599

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 61.107,41 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.107,41 (sessenta e um mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 800,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 27.600,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 13.095,04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 41.495,04

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 41.495,04

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 13.512,37

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 13.512,37

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 13.512,37

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -
----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.599

Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 61.107,41

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 61.107,41

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 800,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 8.952,50

2.06.01.10.305.0003.2.0082-150 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R\$ 13.095,04

2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 4.4.90.52.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 18.647,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 41.495,04

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 41.495,04

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 13.512,37

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 13.512,37

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 13.512,37

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.599

Folha 03

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 4.000,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.36.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 100,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 100,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 61.107,41
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 61.107,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de setembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade